



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.604,82
Veiculação de Propaganda e Publicação	1.200,00
Reuniões, Eventos e Seminários	3.800,00
Edição de Jornais, Livros, Revistas e impressos	2.505,00
Outras Despesas Não Especificas Anteriores	312,85
<b>Total</b>	<b>10.422,67</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 24 de fevereiro de 2017.

**José Marcio de Medeiros Maia Junior**  
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho  
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prado, Maceió- AL